



Decreto N° 2940 - de 13 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 10.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA conforme Lei n° 598, 19 de Novembro de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10 - SAÚDE		
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302.007 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS		
10.302.007.2.0162 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS		
3.3.50.41.00-1.600.000 - CONTRIBUIÇÕES		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	10.000,00
	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	10.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	10.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 13 de Dezembro de 2024

Reinaldo Manoel de Oliveira

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

